



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA
MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre as atribuições provisórias do cargo de ECONOMISTA previsto no novo contrato de consórcio público até a efetiva revisão dos estatuto e regulamento de pessoal de acordo com o novo protocolo/contrato de consórcio do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA.

WAGNER MOL GUIMARÃES, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica provisoriamente criadas as funções do cargo de ECONOMISTA disposto no novo contrato de consórcio nos seguintes moldes:

CARGO: ECONOMISTA	
FUNÇÃO: ECONOMISTA	
NÍVEL: 166	LOTAÇÃO: REGULAÇÃO
ATRIBUIÇÕES:	
Fiscalizar o cumprimento das normas e procedimentos contábeis, econômico-financeiros e de gestão corporativa, de acordo com os regulamentos do CISAB-ZM, a legislação vigente e os instrumentos de delegação; Produzir e analisar informações estatísticas de natureza econômica e financeira, incluindo contas nacionais e índices de preços; Elaborar diretrizes e procedimentos para disciplinar os regimes tarifários relativos aos serviços públicos de saneamento básico; Elaborar diretrizes e executar as providências necessárias aos processos de reajustes e revisões tarifárias; Realizar estudos sobre a prática de subsídios nos serviços regulados; Realizar estudos sobre padrões de custos dos serviços em regime de eficiência; Estabelecer indicadores de avaliação e monitoramento dos custos e desempenho da prestação dos serviços; Executar as atividades relacionadas ao processo de regulamentação, normatização e padronização dos procedimentos contábeis e econômico-financeiros; Apoiar, com estudos técnicos e pareceres, os processos oriundos de demandas de consumidores e demais agentes do setor no âmbito de sua área de atuação; Elaborar demais diretrizes e estudos econômico-financeiros relevantes no exercício da regulação econômica dos serviços; Fiscalizar o cumprimento das normas e procedimentos contábeis, econômicos e de gestão corporativa, de acordo com as resoluções do CISAB-ZM e a legislação vigente; Auxiliar no desenvolvimento e fiscalização do plano de contas para a contabilidade regulatória; Fiscalizar as práticas tarifárias relativas aos serviços objetos da regulação; Fiscalizar e monitorar as diversas atividades desenvolvidas pelos agentes no que se refere ao cumprimento de metas, planos de inversão e indicadores econômico-financeiros; Analisar e anuir, quando for o caso, com os pleitos dos agentes que tratam de compromissos econômico-financeiros; Fiscalizar e analisar a prestação de contas anuais dos agentes e os	

Rua José dos Santos, nº 275, Centro
36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA
MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

demonstrativos financeiros e contábeis relacionados; Apoiar, com estudos técnicos e pareceres, os processos oriundos de demandas de consumidores e demais agentes dos setores regulados, quando afetos às questões econômico-financeiras; Prover suporte aos pleitos de órgãos públicos, bem como órgãos de defesa dos consumidores e outras entidades dos setores regulados, no âmbito de questões econômico-financeiras; Exercer os controles gerais dos processos de fiscalização econômica e financeira; Instruir e encaminhar os processos de aplicação de penalidades por infrações econômicas cometidas pelos agentes; Ratificar, após análise do processo de reajuste ou revisão tarifária, a necessidade da alteração das tarifas cobradas pelos agentes ou entes regulados e fiscalizados; Exercer outras tarefas correlatas relacionadas às descritas acima, incluindo atendimento e apoio aos outros profissionais do CISAB-ZM sempre que solicitado;

RECURSOS DE TRABALHO:

Computador e periféricos
Programas e aplicativos
Calculadora
Internet
Telefone
Máquina copiadora

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

FORMAÇÃO:

Ensino superior em Ciências Econômicas, com registro no conselho profissional, e possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH, de categoria B, com prazo de validade em vigor.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS:

Trabalhar em equipe, delegar competência, raciocinar logicamente, dominar noções de informática, interpretar legislação, demonstrar dinamismo, manter-se atualizado, liderar equipes de trabalho, transparecer objetividade, demonstrar segurança, demonstrar organização, demonstrar capacidade de análise.

JORNADA DE TRABALHO:

40 horas semanais e 200 horas mensais

FORMA DE SELEÇÃO:

Concurso Público

FORMA DE PROGRESSÃO:

Horizontal e vertical no mesmo padrão. Progressão horizontal por tempo de serviço/progressão vertical por titulação.

CONDIÇÕES GERAIS DE EXERCÍCIO:

Pode ser realizado de forma individual ou em equipe, em ambiente fechado e em horário diurno.

Artigo 2º - A presente resolução ficará vigente até a revisão do regimento interno e regulamento de pessoal para se adequar ao novo protocolo/contrato de consórcio.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa-MG, 13 de agosto de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Presidente do CISAB Zona da Mata

Rua José dos Santos, nº 275, Centro
36.570-135 - Viçosa - Minas Gerais